

DECRETO Nº 026/92.-.

(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MU
NICIPAIS DE FLORÎNEA)

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me são conferidas por Lei,
c. devidamente autorizado pelo Art. 45 - Inciso III, da Lei nº 001/90 de 04.04.1990 - /
"LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP".

RESOLVO:

- Art. 1º Ficam majorados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea, em 35% (Trinta e cinco por cento), com base nos vencimentos de Julho/92, à partir de 1º de Agosto de 1.992.-
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementa--- das se necessário.-
- Art. 39 Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.-
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Prefeitura Municipal de Florinea-SP., 25 de agosto de 1992.

SEVERINO DA PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-S.P.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com Arixação nos lugares de - costume nesta Prefeitura, em igual data.

JESCINO APARECIDO DE PAULA SECR. DA ADM. ECON. E PLANEJAMENTO

FLORÍNEA-S.P.